



SENADO FEDERAL

Gabinete da Liderança da Rede Sustentabilidade no Senado Federal
Assessoria Legislativa

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 944 DE 3 DE ABRIL DE 2020

Institui o Programa Emergencial de Suporte
a Empregos.

EMENDA Nº de 2020 - CM

Dê-se ao art. 13 da Medida Provisória nº 944, de 2020, a seguinte redação:

“Art. 13. As receitas provenientes do retorno dos empréstimos à União, nos termos do disposto nesta Medida Provisória, serão integralmente utilizadas para o custeio do Sistema Único de Saúde (SUS).” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A atual pandemia provocada pelo novo coronavírus colocou em cheque os sistemas de saúde de todos os países do mundo. Os mais organizados e estruturados estão conseguindo suportar melhor o desafio de enfrentar a Covid-19, com menor sofrimento da população. Já os países com sistemas de saúde incipientes, mal





SENADO FEDERAL

Gabinete da Liderança da Rede Sustentabilidade no Senado Federal
Assessoria Legislativa

estruturados ou precariamente articulados estão padecendo de maneira desesperadora.

Faz-se necessário, portanto, que o Brasil fortaleça ainda mais seu sistema público de saúde, a fim de enfrentar não apenas a atual emergência sanitária, mas também outros desafios que certamente nos serão impostos no futuro.

Sendo assim, propomos que as receitas provenientes do retorno dos empréstimos à União sejam integralmente utilizadas para o custeio do Sistema Único de Saúde (SUS), afim de torná-lo ainda mais forte, sólido e plenamente operante, para que consigamos dar efetividade maior ao direito fundamental à saúde de todos.

Sala das Sessões,

